

São João, 17 de maio de 2024.

MENSAGEM N° 010/2024.

Exmos.  
Senhora Presidente;  
Senhores Vereadores; e  
Senhora Vereadora.

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme estabelecido pela Lei nº 1.102, de 17 de novembro de 2023, com base nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Município de São João, em Pernambuco, atualmente mantém parcerias, contratos, convênios e termos de fomento com diversas entidades de direito público e privado, visando o desenvolvimento do comércio, das atividades sociais, rurais e culturais. A continuidade dessas parcerias requer aporte financeiro por parte do município, o qual deve ser devidamente registrado em uma rubrica orçamentária específica.

Considerando a necessidade de incluir esta despesa em uma dotação específica no orçamento de 2024, visto que tal rubrica não está contemplada no mesmo, torna-se imprescindível a abertura de crédito adicional especial por meio de legislação específica, conforme autorização da Câmara de Vereadores deste Município.

Portanto, dada a relevância desta matéria para a execução das políticas públicas de fomento e desenvolvimento econômico, social, rural e cultural em nosso Município, bem como para o cumprimento das disposições constitucionais e legais, contamos com a aprovação do presente projeto e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:62365851487

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILSON FERREIRA DE  
LIMA:62365851487

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

**PROJETO DE LEI, Nº 10/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, matéria para custeio e manutenção das parcerias, contratos, convênios e termos de fomento com diversas entidades de direito público e privado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 1102 de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a inclusão de despesa para custeio das ações de contribuições com órgãos e entidades de direito Público e Privado, conforme, dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, discriminadas no anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:62365851487

Assinado de forma digital por JOSE  
WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

## ANEXO I

### CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Gestora	1 - Prefeitura Municipal de São João	
Órgão Orçamentário	10000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	10010 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Função	4 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	402 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
Ação	2.326 - Contribuições com órgãos e entidades de direito Público e Privado IBAM, CNM, AMUPE e outros.	
<b>Natureza da despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
3.3.90.41 – Contribuições	Recursos Próprios	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487  
Assinado de forma digital por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**

**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



# SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

## ANEXO II

### Anulação de dotação orçamentaria para abertura do crédito adicional especial, Art. 43 §1º, da lei 4.320/64

Unidade Gestora	1 - Prefeitura Municipal de São João
Órgão Orçamentário	40000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	40041 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função	99 - Reserva de Contingência

SubFunção	Programa	Ação	Código	Natureza da Despesa	Valor a Reduzir R\$	Fonte de Recurso
999 - Reserva de Contingência	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128	9.9.99.99.00 A Classificar	100.000,00	100 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>	

JOSE WILSON  
FERREIRA DE  
LIMA:623658514  
87

Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILSON FERREIRA DE  
LIMA:62365851487

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**

**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30